



PORTARIA Nº. 046, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação dos Membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio Nº 001/2025-Sms firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, e

CONSIDERANDO

O previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 001/2025, datado em 07/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 001/2025-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral:

I – Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Ana Maira Ximenes Oliveira (Titular); Regina Maria Aguiar Alves (Suplente) Thatiana de Sousa Lopes (Suplente);

II - Representando o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Carolina Oliveira Carneiro (Titular), e João Breno Cavalcante Costa (Suplente);

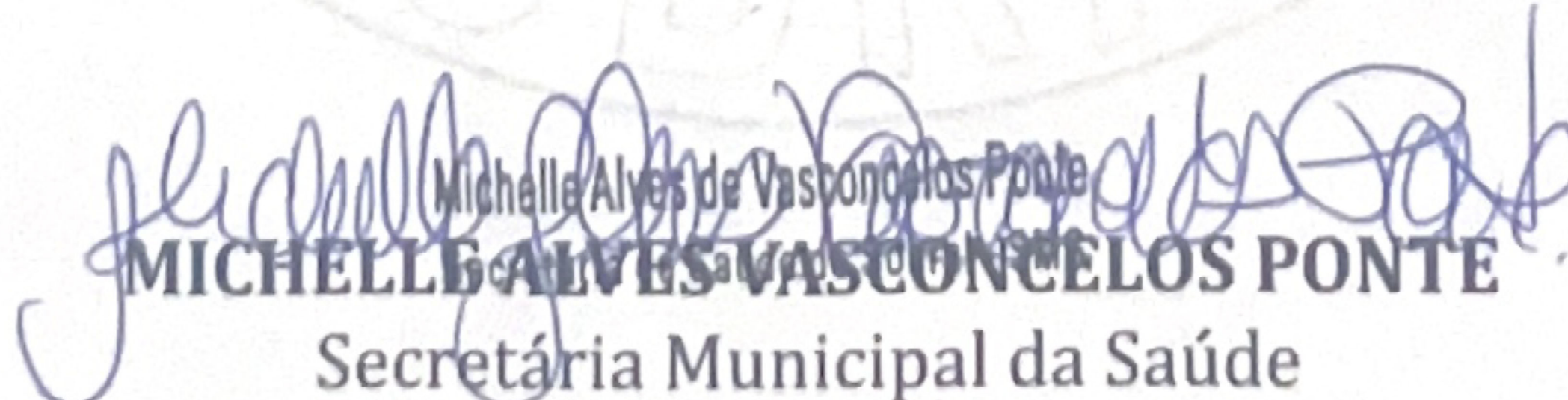
III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Francisca Lopes de Souza (Titular) e João Batista Silva Cruz (Suplente);

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra -se.

Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 24 de março de 2026.


MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
Secretária Municipal da Saúde